



Prefeitura Municipal de Marechal Floriano
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

LEI MUNICIPAL N° 1.675, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2015.

**DENOMINA DE LUCINÉIA GUIMARÃES O AUDITÓRIO
DA ACADEMIA DE SAÚDE DO DISTRITO DE ARAGUAIA,
NESTE MUNICÍPIO.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MARECHAL FLORIANO,
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a
Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte lei:**

**Art. 1º - Fica denominado de “AUDITÓRIO LUCINÉIA
GUIMARÃES” o auditório da Academia de Saúde do Distrito de Araguaia, Marechal Floriano -
ES.**

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Marechal Floriano/ES, 05 de Novembro de 2015.

ANTÔNIO LIDINEY GOBBI
Prefeito Municipal

**Prefeitura Municipal de Marechal Floriano
SANCIONO A PRESENTE LEI
QUE RECEBE O N.º 1.675 /2015**

05/11/2015

PREFEITO MUNICIPAL

Antonio Lidiney Gobbi
Prefeito Municipal